



FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

“DISPÕE SOBRE PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 32º/2026.

O GESTOR, HELBES FERNANDES GONÇALVES, no uso de suas atribuições legais e constitucionais.

CONSIDERANDO a necessidade de PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MECÂNICOS, PRESTADOS NA MANUTENÇÃO DE UM VEICULO PLACA SDB-2A31.

CONSIDERANDO o Despacho do Departamento SECRETARIA DE SAUDE, com o fim de manifestar acerca do proposto para contratação da empresa apresentada em razão da escolha do fornecedor e justificativa de preço.

CONSIDERANDO a Nota de Dotação Orçamentária da(s) Unidades: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, declarando previsão orçamentária com saldo disponível.

CONSIDERANDO as dotações associadas ao procedimento licitatório:

Ficha	Órgão	Unidade	Função	Subfunção	Programa	Ação	Elemento	Fonte	Origem	Valor Objeto
338	23	1	10	122	402	2.210	3.3.90.39	102	Municipal	3.402,78

CONSIDERANDO por fim, a Nota de Programação Financeira, declarando disponibilidade financeira junto ao Tesouro Municipal.

RESOLVE:

Art.1.º **DISPENSAR** a realização de licitação, nos termos Art. nº 75 da Lei 14.133/21- Inciso I de 21 de junho de 1993 e suas alterações, para:

NAVESA VEÍCULOS LTDA, pessoa Jurídica: inscrito no CNPJ sob o nº 16.900.062/0001-90, estabelecida no endereço AV CERAMICA, 3081, CONJ HAB MARIA ROSA, 74.513-101, GOIÂNIA - ESTADO DE GOIAS - GO.

LOTE/ITEM	DESCRIÇÃO ITEM/OBJETO	MARCA	QTDE.	UNID.	VALOR ESTIMADO	VALOR VENCEDOR
1/1	SUBSTITUIÇÃO X2 AMORTECEDOR DIANTEIRO		1,00	UN	390,61	390,61
1/2	DESM./MONT. X2 PNEU		1,00	UN	37,21	37,21
1/3	PURGA CIRCUITO DE TRAVAGEM		1,00	UN	325,51	325,51
1/4	SERVIÇO DE MECANICA		1,00	UN	1.301,92	1.301,92
1/5	REGENERAÇÃO VEICULO DIESEL		1,00	UN	139,51	139,51
1/6	EXTR/REP RETROVISOR EXTERIOR		1,00	UN	325,51	325,51
1/7	REVISÃO 140 MIL RENAULT		1,00	UN	370,05	370,05
1/8	LAVAGEM DA CAIXA EVAPORADORA DO A/C		1,00	UN	325,51	325,51
1/9	HIGIENIZAÇÃO DO AR CONDICIONADO		1,00	UN	11,17	11,17
1/10	ALINHAMENTO E BALANCEAMENTO ULTILITARIO		1,00	UN	175,78	175,78
					TOTAL VENCEDOR	3.402,78

Art.2.º Este Ato entra em vigor a partir da data de sua publicação.

SECRETARIA DE SAUDE de ALOÂNDIA-GO, aos 30/01/2026.

HELBES FERNANDES GONÇALVES
GESTOR